

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 533, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Cosmo Alves de Sousa e Silva**, matrícula nº 810, ocupante cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado – TA, progressão funcional para a Classe/Padrão “B 11”, a partir de 20 de novembro de 2012, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 090-DG, de 16 de abril de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente